



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto nº 048 de 17 de julho de 2020** - Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - BA, e dá outras providencias.
- **Decreto nº 049 de 28 de julho de 2020** - Altera respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na mobilidade pregão e dá outras providências correlatas.
- **Portaria nº. 116 de 17 de julho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria nº. 117 de 17 de julho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria nº. 118 de 17 de julho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

Estado da Bahia



Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

CNPJ: 14.126.254/0001-65

DECRETO Nº 048 DE 17 DE JULHO DE 2020

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA- BA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Fica substituído membro da Comissão Permanente de Licitações- CLP, que terá a seguinte composição:

- a-** Joaquim Argolo de Jesus Filho - Presidente
- b-** Jacirleny Lima Oliveira - Membro
- c-** Ana Rita Moreira Oliveira- Membro

Art. 2º- Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cardeal da Silva 17 de julho de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Estado da Bahia



Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

CNPJ: 14.126.254/0001-65

DECRETO Nº 049 DE 28 DE JULHO DE 2020

“ALTERA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MOBILIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterado respectivas equipes de apoio para realização de licitação, na modalidade pregão no âmbito do poder Executivo deste Município de Cardeal da Silva, no decorrer deste exercício de 2020, conforme abaixo identificado pelos seguintes Servidores:

- a-** Pregoeiro: **JOAQUIM ARGOLO DE JESUS FILHO**
- b-** Equipe de apoio: Ana Rita Moreira Oliveira
Jacirleny Lima Oliveira

Art. 2º- Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre o recebimento das propostas e lances, a análise de suas aceitabilidades e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vendedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras de determinações instituídas pela Lei 10520 de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe foram dadas.

Art. 3º- Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cardeal da Silva 17 de julho de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.116 de 17 de julho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ANTONIO ALVES DE SALES**, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POVOADO, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia seis de julho de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dezessete de julho de dois mil e vinte,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.117 de 17 de julho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. MARÍLIA ANDRADE ALMEIDA**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, de provimento em comissão, símbolo CC- V.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia primeiro de julho de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dezessete de julho de dois mil e vinte,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.118 de 17 de julho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. JOSSE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, de provimento em comissão, símbolo CC- V.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia seis de julho de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dezessete de julho de dois mil e vinte,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita